

**ADUFLA SEÇÃO SINDICAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA**

A vice-presidente da ADUFLA, Professora Júlia Moretto Amâncio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 53 do REGIMENTO DA ADUFLA SEÇÃO SINDICAL.  
CONSIDERANDO o disposto no Regimento Eleitoral da ADUFLA-SS, aprovado em 19/09/2002.  
CONSIDERANDO o término da Gestão 2013/2014.

**CONVOCA:**

Todos os docentes filiados à ADUFLA, para eleição da nova Diretoria, a ser realizada no dia 26/11/2014.

**Regulamentação**

Art. 1º São eleitores todos os filiados efetivos, sindicalizados há pelo menos 90 (noventa) dias antes da data de realização das eleições, em pleno gozo de seus direitos, sendo vedado o voto por procuração.

Art. 2º O processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros designados pela Diretoria, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data das eleições.

*Parágrafo Único:* Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

Art. 3º Pode candidatar-se a cargo da Diretoria ou do Conselho Deliberativo da Adufla-SS qualquer filiado efetivo há pelo menos 90 (noventa) dias da data da eleição, que esteja em pleno gozo de seus direitos, ressalvando o disposto no Art. 3º do Regimento. Eleitoral da ADUFLA-SS.

Art. 4º A Comissão Eleitoral deverá divulgar suas decisões relativas à aceitação ou não das candidaturas até, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo para a inscrição, devendo, no caso de recusa de candidatura, apresentar os motivos para tal.

Art. 5º As inscrições das chapas devem ser feitas junto à Secretaria da Adufla-SS e dirigida à Comissão Eleitoral, segundo o calendário eleitoral.

*Parágrafo Único:* Aos candidatos inscritos será assegurado o direito de fiscalização do processo eleitoral.

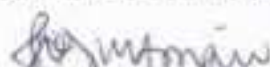
Art. 6º As eleições para serão realizadas por escrutínio universal direto e secreto.

Art. 7º As eleições serão realizadas em Assembleia Geral Especial, com duração de 1 (um) dia, no período de 8h às 17h e em local previamente informado por meio de informativo.

**Calendário:**

31/10 - Prazo final para inscrições das chapas  
04/11 - Impugnação das chapas  
05/11 - Divulgação das chapas  
04 a 18/11 - Campanha, apresentação de propostas e debate das chapas  
19/11 - Eleição  
26/11 - Recursos  
05/02 - Posse da Diretoria Gestão 2015/2016

Lavras, 10 de outubro de 2014

  
Prof.ª Júlia Moretto Amâncio  
Vice-Presidente da ADUFLA-SS